

ANEXO II

AVALIAÇÃO CURRICULAR PADRONIZADA 2018

ENTRADA COM PRÉ- REQUISITO

ORIENTAÇÕES GERAIS

1. Todos os candidatos classificados para a segunda etapa (nos processos seletivos realizados em duas etapas), deverão preencher o formulário do currículo on-line, no portal do candidato, disponível no site concursos.cmmg.edu.br, conforme as instruções para cada seção.
2. O prazo limite para envio das informações do currículo e da documentação comprobatória é estabelecido em edital divulgado para cada processo seletivo. Providencie toda a documentação necessária com antecedência.
3. **ATENÇÃO:** depois de preencher e enviar o currículo, não será permitida qualquer alteração nos dados ou documentos inseridos. Não será permitido envio de novos documentos.
4. Todas as atividades inseridas pelo candidato no currículo deverão ser comprovadas por documentação especificada em cada item. Essa comprovação dar-se-á pela inserção no portal do candidato, disponibilizado no site concursos.cmmg.edu.br, das cópias digitalizadas dos documentos exigidos. Os documentos originais deverão também ser apresentados para confirmação da autenticidade das cópias, em endereço e data especificados no edital do processo seletivo em que o candidato for inscrito.
5. O comprovante inserido indevidamente no item que não condiz com aquela atividade ou, ainda, o comprovante que deixar de ser apresentado o original ou deixar de conter o código de verificação, no caso de certificados digitais, não será pontuado.
6. ANTES da digitalização dos documentos comprobatórios a serem inseridos, o candidato deverá, em cada cópia de documento, destacar com caneta marca texto seu nome e os dados exigidos em cada seção.
Observação: A comprovação de envio de qualquer documento falso implicará na exclusão imediata do candidato do processo seletivo.
7. Todos os documentos que não preencherem os requisitos acima e aqueles especificados em cada seção NÃO SERÃO CONSIDERADOS VÁLIDOS para pontuação.

8. O currículo para entrada com pré-requisito tem valor de 10 pontos divididos em cinco (5) seções com os seguintes valores máximos:

SEÇÃO	CONTEÚDO	VALOR MÁXIMO
1	Avaliação durante a residência médica de pré-requisito	2,0
2	Conhecimento de língua estrangeira	1,5
3	Participação, durante a graduação, em monitoria/PID, estágio extracurricular, atividades de extensão e de iniciação científica ou de pesquisa	3,0
4	Atividades realizadas durante ou após o programa de residência na área de pré-requisito	1,0
5	Apresentação de trabalhos em eventos científicos e publicações nos últimos cinco anos	2,5

SEÇÃO 1. AVALIAÇÃO DURANTE A RESIDÊNCIA MÉDICA DE PRÉ-REQUISITO:

A avaliação do residente é entendida como um indicador que resume o perfil do candidato durante o cumprimento do programa de residência médica (PRM) em área correspondente ao pré-requisito exigido. Serão consideradas duas faixas de aproveitamento correspondentes à média aritmética das notas obtidas nas avaliações trimestrais durante o PRM ou o aproveitamento médio constante na declaração da COREME.

<p>EXIGÊNCIAS PARA OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS</p>	<p>a) Declaração da COREME da instituição na qual cumpriu ou está cumprindo o pré-requisito exigido, contendo o seguinte:</p> <ul style="list-style-type: none"> • IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA do supervisor do programa e do coordenador da COREME; • NOME do candidato em todas as páginas; • MÊS e ANO de ingresso e término no programa; • NOTAS das avaliações trimestrais do período da residência já cumprido e/ou o aproveitamento médio durante a residência. <p>b) Em caso de transferência durante o pré-requisito, as avaliações da instituição de origem deverão constar em declaração específica ou na declaração da instituição atual;</p>
<p>INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO</p>	<p>a) DESTACAR NO DOCUMENTO COM CANETA MARCA TEXTO:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Nome do candidato; • Notas ou conceitos obtidos; • Assinatura do supervisor do programa; • Assinatura do coordenador da COREME; • Datas de ingresso e término no programa <p>b) Selecione um dos itens <1.a> ou <1.b> que corresponda à média aritmética das notas obtidas nas avaliações trimestrais durante o PRM ou ao aproveitamento médio constante na declaração da COREME;</p> <p>c) Escreva no canto superior direito do documento comprobatório a numeração do item <1a> ou <1b> adequado.</p>
<p>CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO</p>	<p>a) A pontuação será correspondente à faixa percentual de rendimento médio das avaliações durante o PRM em área exigida como pré-requisito ao programa a que se candidata, conforme estabelece a CNRM;</p> <p>b) Para efeitos de pontuação, não serão consideradas avaliações avulsas ou parciais ou incompletas, exceto quando se tratar da nota de candidato cursando o último trimestre do programa, devendo constar esta informação na declaração da COREME;</p> <p>c) Para pontuar notas, considere a média aritmética de todas as avaliações em termos percentuais;</p> <p>d) No caso de avaliação por conceito, os conceitos “A” e “B” serão considerados correspondentes a rendimento igual ou superior a 80% e o conceito “C” será considerado correspondente à faixa entre 70% e 79,9% de rendimento;</p> <p>e) Não serão pontuados outros resultados de avaliação.</p>
<p>ITEM/VALOR. PONTUAÇÃO MÁXIMA = 2,0 PONTOS</p>	<p>1.a - Rendimento médio igual ou superior a 80% ou conceitos “A” ou “B” = 2,0 1.b - Rendimento médio entre 70% e 79,9% ou conceito “C” = 1,0 1.c - Notas ou conceitos que não se enquadram nos critérios acima = 0,15</p>

SEÇÃO 2. CONHECIMENTO DE LÍNGUA ESTRANGEIRA

Os itens <2.a> e <2.b> referem-se a indicadores de conhecimento de língua estrangeira. Será considerada somente uma opção de língua estrangeira, não podendo haver somatório de diferentes línguas para a pontuação. A maior pontuação será atribuída aos níveis mais altos de conhecimento e fluência da língua inglesa. O nível declarado deverá ser comprovado por documentos.

<p>EXIGÊNCIAS PARA OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS^(A)</p>	<p>a) Certificados de aprovação em teste de fluência na língua Inglesa de reconhecimento internacional (vide abaixo TABELA DE EQUIVALÊNCIA EM TESTES DE PROFICIÊNCIA EM INGLÊS)^(B), contendo, obrigatoriamente, as seguintes informações:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Número do certificado emitido; • Nota ou conceito obtido no teste. <p>b) Certificados de instituições de ensino que comprovem nível AVANÇADO de inglês ou outras línguas, contendo, obrigatoriamente, os seguintes dados da instituição: nome, CNPJ, endereço e telefone;</p> <p>c) Certificados de instituições de ensino em países estrangeiros, especificando o período no qual realizou estudos e cópia do passaporte com o visto de estudante;</p>
<p>INSTRUÇÕES PARA O PREENCHIMENTO</p>	<p>a) DESTACAR NO DOCUMENTO COM CANETA MARCA TEXTO:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Nome do candidato; • Nota ou conceito obtido no teste de proficiência na língua inglesa; • No caso de declaração de estudo de língua estrangeira: <ul style="list-style-type: none"> ○ Carga horária ○ Período de realização do curso ○ Especificação de que o nível atingido foi o AVANÇADO; <p>b) Selecione um dos itens <2.a> ou <2.b> que corresponda a seu nível de conhecimento e escreva a numeração do item na(s) página(s) dos comprovantes.</p>
<p>CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO</p>	<p>a) Aprovação em testes de proficiência da língua inglesa, com resultados constantes na página seguinte na TABELA DE EQUIVALÊNCIA EM TESTES DE PROFICIÊNCIA EM INGLÊS. Escores abaixo dos citados na tabela não serão pontuados;^(B)</p> <p>b) Aprovação em testes internacionais de fluência em outras línguas em nível intermediário ou avançado;</p> <p>c) Cursos de língua com duração total mínima de 360 horas durante, no mínimo, seis semestres, atingindo nível AVANÇADO em inglês ou outra língua estrangeira;</p> <p>d) Estudos em países estrangeiros durante, pelo menos, um semestre em Escolas ou Faculdades na língua do país;</p>
<p>ITEM/VALOR. PONTUAÇÃO MÁXIMA = 1,5 PONTOS^(C)</p>	<p>2.a - Proficiência em língua inglesa, comprovada pela aprovação na faixa superior em um dos testes conforme TABELA DE EQUIVALÊNCIA abaixo (TOEFL, TOEIC, IELTS Michigan, Cambridge) = 1,5</p> <p>2.b - Aprovação em testes internacionais de proficiência em inglês em nível intermediário conforme tabela de equivalência abaixo;</p> <p>Ou - Aprovação em testes internacionais de fluência em outras línguas em nível intermediário ou Avançado;</p> <p>Ou - Cursos de língua com duração total mínima de 360 horas e no mínimo durante seis semestres, atingindo nível AVANÇADO em inglês ou outra língua estrangeira;</p> <p>Ou - Estudo em países estrangeiros durante, pelo menos, um semestre em Escolas ou Faculdades na língua do país = 0,5</p>

OBSERVAÇÕES:

(A) Não serão considerados válidos para pontuar:

- Declarações de cursos de inglês de testes internos realizados para nivelamento (pré-teste);
- Declarações de aprovações nos testes, não acompanhadas dos certificados oficiais;
- Declarações de pessoas físicas identificadas como professores particulares de língua estrangeira;
- Declarações de que residiu no exterior para comprovar conhecimento da língua;
- Disciplinas de língua estrangeira curriculares, exceto curso de Licenciatura em Letras;
- Testes em níveis que não constem no quadro abaixo (por exemplo: KET, PET level A1 ou A2, TOEFL para nivelamento em cursos de inglês, etc.);
- Declarações que não constem claramente que o nível atingido é AVANÇADO (exemplos de termos inadequados: nível upper intermediate, certificado de fluência em inglês ou conclusão do curso de inglês do estabelecimento “conforme as exigências para o nível”).

(B) A aprovação em outros testes não constantes na tabela será avaliada pela comissão avaliadora para verificar possível equivalência.

(C) Somente poderá ser pontuado um dos itens, não havendo efeito acumulativo de pontuação.

TABELA DE EQUIVALÊNCIA EM TESTES DE PROFICIÊNCIA EM INGLÊS:

TESTES Notas	TOEFL			TOEIC	IELTS	Michigan test	CAMBRIDGE SUITE	Pontuação
	paper	computer	internet					
IGUAL OU ACIMA DE	533	200	72	660	6.5	Aprovação ECPE	Aprovação CPE, CAE Aprovação FCE grade A	Avançado 1,5
IGUAL OU ENTRE	530	197	71	659	6.0	Aprovação ECCE	Aprovação FCE grade B ou C	Intermediário 0,5
	437	123	41	405	4.0			

Legenda:

TOEFL = *Test of English as a Foreign Language*; TOEIC = *Test of English for International Communication*; IELTS = *International English Language Testing System*; ECPE = *Examination for the Certificate of Proficiency in English*; ECCE = *Examination for the Certificate of Competency in English*; FCE = *First Certificate in English*; CAE = *Certificate in Advanced English*.

SEÇÃO 3. PARTICIPAÇÃO, DURANTE A GRADUAÇÃO, EM MONITORIA, ESTÁGIO EXTRACURRICULAR, ATIVIDADES DE EXTENSÃO E DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA OU DE PESQUISA, PET SAÚDE, OU TER RESIDÊNCIA MÉDICA, MESTRADO ou DOUTORADO em MEDICINA:

Os itens <3.a> até <3.e> referem-se a sua participação, durante a graduação em Medicina, em monitorias, estágios extracurriculares, atividades de extensão e de pesquisa, PET saúde, residência médica ou mestrado ou doutorado em medicina. Para cada um dos itens, a atividade deverá preencher os critérios específicos exigidos nesta seção e comprovados por documentação especificada abaixo.

<p>EXIGÊNCIAS PARA OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS A), (B)</p>	<p>a) Declarações ou certificados oficiais emitidos pela instituição de ensino, ou de fomento, em papel timbrado;</p> <p>b) Conter assinatura e identificação da autoridade responsável ou seu representante oficial;</p> <p>c) Descrever a atividade e/ou o nome do projeto referido;</p> <p>d) Especificar o nome do candidato;</p> <p>e) Discriminar o período da participação do candidato (datas de início e término);</p> <p>f) Especificar a carga horária semanal e/ou total desempenhada pelo candidato na atividade;</p> <p>g) Descrever o papel do candidato na atividade;</p> <p>h) Para a MONITORIA também será exigido que conste na declaração a forma de aprovação para a participação do aluno como monitor;</p> <p>i) Para os ESTÁGIOS EXTRACURRICULARES incluir declaração da COREME da instituição com número(s) de credenciamento de programa(s) de residência médica;</p> <p>j) Para os PROJETOS DE EXTENSÃO também será exigido que conste na declaração:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Registro da atividade na instituição/departamento; • Especificação do papel do candidato no projeto. <p>k) Para a comprovação da participação em PROJETO DE PESQUISA sem bolsa, acrescentar:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Cópia de publicação em revista ou certificado da apresentação do trabalho em evento científico, constando nome do candidato e resumo do trabalho resultante do projeto; • Comprovação de registro do grupo de pesquisa no Diretório dos Grupos de Pesquisa do Brasil/ CNPq (disponível no site: dgp.cnpq.br/buscaoperacional).
--	--

<p>INSTRUÇÕES PARA O PREENCHIMENTO</p>	<p>a) DESTACAR NO DOCUMENTO COM CANETA MARCA TEXTO:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Nome do candidato; • Período e duração da atividade (datas de início e término e carga horária); • Referência à aprovação em processo seletivo (para monitoria); • Especificação de que o candidato foi bolsista (para a iniciação científica). <p>b) Selecione os itens de <3.a> até <3.e> que descrevem a sua participação nas atividades relacionadas nesta seção e escreva a numeração do(s) item(ns) na(s) folha(s) dos comprovantes</p>
<p>CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO</p>	<p>3.a - MONITORIA / PID:</p> <ol style="list-style-type: none"> a) Atividades de iniciação à docência em disciplina da grade curricular da própria instituição de graduação do candidato, durante o curso de medicina; b) Participação aprovada por processo seletivo; c) Carga horária total mínima de 120 horas (06 horas semanais); d) Duração mínima de 01 semestre letivo <p>3.b - ESTÁGIOS EXTRACURRICULARES: Estágios práticos não integrantes das disciplinas do histórico escolar e em acordo com os seguintes critérios:</p> <ol style="list-style-type: none"> a) Realizados em instituições de assistência à saúde que tenham Residência Médica, inclusive suporte propedêutico ou realizados em SAMU. b) Duração mínima de seis (6) meses consecutivos; c) Carga horária total mínima de 180 horas, ou 08 horas semanais; <p>3.c1 - PROJETOS DE EXTENSÃO:</p> <ol style="list-style-type: none"> a) Projeto vinculado ao curso de Medicina; b) Projeto de responsabilidade da instituição de ensino de origem do candidato; c) Supervisão direta por professor(es) do(s) departamento(s) envolvido(s); d) Duração mínima de um semestre letivo de, pelo menos, 20 semanas; e) Carga horária total mínima de 120 horas (6 horas semanais). <p>3.c2 - PET-Saúde (Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde):</p> <ol style="list-style-type: none"> a) Participação durante o mínimo de seis meses consecutivos, podendo ser ou não bolsista; b) Carga horária mínima de 180 h ou de 8 h semanais. <p>3.d1 - PARTICIPAÇÃO EM PROJETO DE PESQUISA (Institucional, CNPq ou Fundação Estadual de Apoio à Pesquisa):</p> <ol style="list-style-type: none"> a) Participação em pesquisa desenvolvida por grupo registrado no CNPq e com atividades regulares; b) Duração mínima de um ano consecutivo; c) Ter resultados da pesquisa publicados em revista indexada ou como apresentação oral, ou como pôster, em eventos científicos (incluir cópia da publicação ou certificado da apresentação); d) Este item será pontuado somente se a atividade foi realizada em grupo de pesquisa e período diferentes do pontuado no item <3.d2>. <p>3.d2 - BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA – BIC (Institucional, CNPq, CAPES ou Fundação Estadual de Apoio a Pesquisa):</p> <ol style="list-style-type: none"> a) Participação em pesquisa com bolsa de iniciação à pesquisa; b) Duração mínima de um ano consecutivo; c) Obrigatório declaração de que foi bolsista. Para este item não será considerada atividade voluntária. <p>3.e - RESIDÊNCIA MÉDICA ou MESTRADO ou DOUTORADO EM MEDICINA:</p> <ol style="list-style-type: none"> a) Residência Médica concluída em programas credenciados pela CNRM/ MEC em área diferente da do pré-requisito cumprido. ^(C) b) Mestrado ou doutorado em medicina concluído em cursos reconhecidos pelo MEC/Capes o. ^(D)

<p>ITEM/VALOR. PONTUAÇÃO MÁXIMA = 3,0 PONTOS</p>	<p>3.a - Monitoria / PID = 0,5 3.b - Estágios Extracurriculares práticos, não relacionados a ligas acadêmicas, não integrantes das disciplinas do histórico escolar em área/especialidade e período diferente de 3.a1 = 0,5 3.c1 - Projeto de Extensão de responsabilidade da instituição de ensino de origem do candidato, não relacionados a ligas acadêmicas = 0,5 3.c2 - PET-Saúde (Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde) = 0,5 3.d1 - Participação em projeto de pesquisa = 0,5 3.d2 - Bolsa de iniciação científica (BIC) = 0,5 3.e - RESIDÊNCIA MÉDICA, MESTRADO ou DOUTORADO em MEDICINA = 0,6</p>
--	---

OBSERVAÇÕES:

- (A) As Declarações e/ou documentos devem ser institucionais: Não serão aceitas declarações pessoais de professores e/ou orientadores.
 (B) Nenhuma atividade referente a LIGAS ACADÊMICAS será válida neste item
 (C) NÃO SERÁ PONTUADO NESTE ITEM RESIDÊNCIA MÉDICA QUE SEJA PRÉ-REQUISITO PARA O PROGRAMA QUE O CANDIDATO SE INSCREVEU OU PRÉ-REQUISITO DO PRÉ-REQUISITO DO PROGRAMA. EXEMPLO: O candidato que se inscreveu para o programa de endoscopia digestiva, cujo pré-requisito é Coloproctologia. Neste caso ele não receberá pontuação para Residência Médica em Coloproctologia e nem em Cirurgia Geral que era pré-requisito para Coloproctologia.
 (D) Não serão pontuados cursos de especialização e nem título de especialista de Sociedades de Especialidades neste item.

SEÇÃO 4. ATIVIDADES DURANTE OU APÓS O PROGRAMA DE RESIDÊNCIA NA ÁREA DE PRÉ-REQUISITO:

Os itens <4.a> até <4.d> referem-se à representação em órgãos ou entidades relacionadas com a residência médica realizada, à participação em eventos científicos relacionados à especialidade pretendida ou do pré-requisito ou à aprovação em cursos de suporte avançado à vida, durante ou após a realização do PRM na área de pré-requisito exigida. Para cada um dos itens, a atividade deverá preencher os critérios específicos exigidos nesta seção e comprovados por documentação especificada abaixo.

<p>EXIGÊNCIAS PARA OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS^{A)}</p>	<p>a) Declarações ou certificados oficiais emitidos pela instituição ou pela entidade, em papel timbrado ou com carimbo de identificação; b) Conter assinatura e identificação das autoridades responsáveis ou representantes oficiais; c) Especificar curso ou evento referidos e a(s) entidade(s) organizadora(s) / promotora(s) dos mesmos; d) Especificar o nome do candidato; e) Discriminar o período da participação do candidato (datas de início e término); f) Especificar a carga horária total desempenhada pelo candidato na atividade; g) Descrever o tipo de participação do candidato na atividade; h) Para a representação em órgãos ou entidades, acrescentar cópia da ata de reunião da entidade na qual conste o nome do candidato como representante;</p>
<p>INSTRUÇÕES PARA O PREENCHIMENTO</p>	<p>a) DESTACAR NO DOCUMENTO COM CANETA MARCA TEXTO:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Nome da instituição referida ou do evento e entidade(s) organizadora(s) / promotora(s); • Nome do candidato; • Período da atividade (datas de início e término); • Duração da atividade (carga horária). <p>b) Selecione os itens de <4.a> até <4.c> que descrevem a sua participação nas atividades relacionadas nesta seção e escreva a numeração da(s) folha(s) dos comprovantes</p>

<p>CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO</p>	<p>4.a - REPRESENTAÇÃO DE MÉDICOS RESIDENTES:</p> <p>a) Ter sido representante de residentes na COREME na instituição do PRM, ou em Comissão Estadual de Residência Médica – CEREM, ou em Associações Estadual ou Nacional de Residentes (ANMR);</p> <p>b) Duração mínima de 1 ano.</p> <p>4.b - PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS CIENTÍFICOS: ^(B)</p> <p>a) Serão considerados para pontuação, exclusivamente, eventos científicos direcionados à especialidade pretendida pelo candidato ou à área do pré-requisito exigido;</p> <p>b) Abrangência dos eventos: estadual, nacional ou internacional;</p> <p>c) Público alvo dos eventos: médicos em geral ou médicos especialistas;</p> <p>d) Duração mínima do evento de oito horas.</p> <p>4.c1 e 4.c2 - APROVAÇÃO EM CURSO DE SUPORTE AVANÇADO Á VIDA NOS ÚLTIMOS 5 ANOS ^(C) :</p> <p>a) Conclusão e APROVAÇÃO final em curso de suporte AVANÇADO à vida;</p> <p>b) Ter avaliação final para obtenção do certificado e comprovante de aprovação final;</p> <p>c) Ter sido realizado nos últimos cinco anos;</p> <p>d) Serão pontuados somente cursos ministrados por entidades reconhecidas internacionalmente;</p> <p>e) Duração mínima de 16 horas;</p> <p>f) Segunda pontuação se aplicará para aprovação em curso diferente do primeiro.</p>
<p>ITEM/VALOR. PONTUAÇÃO MÁXIMA = 1,0 PONTO</p>	<p>4.a - REPRESENTAÇÃO DE RESIDENTES = 0,2</p> <p>4.b - PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS CIENTÍFICOS = 0,2</p> <p>4.c1 e 4.c2 - APROVAÇÃO EM CURSOS DE SUPORTE AVANÇADO Á VIDA NOS ÚLTIMOS CINCO ANOS = 0,5 (MÁXIMO 2 CURSOS)</p>

OBSEVAÇÕES:

(A) Não serão consideradas declarações pessoais de professores ou orientadores ou pesquisadores.

(B) Não será pontuada neste item a organização de eventos acadêmicos, semanas científicas ou de iniciação científica e outros semelhantes.

(C) Para este item não será validado certificado de conclusão do curso que não mencione APROVAÇÃO.

SEÇÃO 5. APRESENTAÇÕES DE TRABALHOS CIENTÍFICOS, PUBLICAÇÕES EM REVISTAS INDEXADAS OU LIVROS NOS ÚLTIMOS 05 ANOS:

Os itens <5.a> até <5.d> agrupam sua produção científica na área médica. Para cada um dos itens, a atividade deverá preencher os critérios específicos exigidos e comprovados por documentação abaixo especificada nesta seção.

<p>EXIGÊNCIAS PARA OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS ^(A), ^(B)</p>	<p>a) Declarações ou certificados oficiais emitidos pelos responsáveis pelo evento, em papel timbrado ou com carimbo de identificação;</p> <p>b) Especificar o nome do evento e da(s) entidade(s) organizadora(s)/promotora(s) onde o trabalho foi apresentado;</p> <p>c) Discriminar a data do evento;</p> <p>d) Conter assinatura e identificação das autoridades responsáveis ou representantes oficiais;</p> <p>e) Cópias de revistas com resumos de artigos ou primeira página deverão incluir a capa da revista, CONTENDO SUA INDEXAÇÃO, e toda(s) a(s) página(s) com o artigo ou o resumo;</p> <p>f) Especificar o nome do candidato como autor ou coautor;</p> <p>g) Cópias de capítulos de livros deverão incluir folha de rosto do livro, ficha catalográfica, indexação sumário e a primeira página do capítulo, constando o nome do candidato;</p> <p>h) Os seguintes tipos de indexação das revistas serão considerados válidos para pontuação ^(C);</p> <p>Bases de dados bibliográficos: Latindex, Medline, Embase, Lilacs, Science Citation Index e SciELO</p> <p>Links para buscar a indexação:</p> <p>http://bases.bireme.br/cgi-bin/wxislind.exe/iah/online/?IsisScript=iah/iah.xis&base=LILACS&lang=p&form=F</p> <p>http://www.ncbi.nlm.nih.gov/</p>
---	--

<p>INSTRUÇÕES PARA O PREENCHIMENTO</p>	<p>a) DESTACAR NO DOCUMENTO COM CANETA MARCA TEXTO:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Nome do candidato; • Título do trabalho; • Nome do evento e entidade(s) organizadora(s)/promotora(s); • Nome da revista e sua indexação; • Título do livro e do capítulo e seu registro bibliográfico. <p>b) Selecione os itens que representam sua produção científica relacionados nesta seção.</p>
<p>CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO^(D)</p>	<p>5.a1 e 5.a2 - APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS EM EVENTOS CIENTÍFICOS Autoria ou coautoria de trabalho em apresentação oral, como tema livre ou como pôster em eventos científicos da área médica de abrangência local (instituição), regional, estadual, nacional ou internacional, tendo como público alvo acadêmicos de medicina ou médicos em geral ou especialistas;</p> <p>a) Não ter sido pontuado em nenhum outro item da seção 5.</p> <p>5.a2 - APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS EM EVENTOS CIENTÍFICOS MÉDICOS^(E):</p> <p>a) Autoria ou coautoria de segundo trabalho em apresentação oral, como tema livre ou como pôster em eventos científicos da área médica de abrangência regional, estadual, nacional ou internacional, tendo como público alvo médicos em geral ou médicos especialistas.</p> <p>b) Não ter sido pontuado em nenhum outro item da seção 5.</p> <p>5.b - PUBLICAÇÃO DE TRABALHO COMPLETO OU DE RESUMOS DE TRABALHOS EM ANAIS EM REVISTA INDEXADA OU SUPLEMENTOS DE REVISTAS INDEXADAS:</p> <p>a) Autoria ou coautoria de trabalho completo ou de resumo de trabalho publicado em anais e relatos de casos comentados;</p> <p>b) Publicação dos anais em revista indexada ou suplementos de revistas indexadas;</p> <p>c) Não ter sido pontuado em nenhum outro item da seção 5.</p> <p>5.c - PUBLICAÇÃO DE ARTIGOS CIENTÍFICOS COMPLETOS EM REVISTAS INDEXADAS^(F):</p> <p>a) Autoria ou coautoria de artigo(s) científico(s) da área médica publicado(s) em revistas indexadas;</p> <p>b) Não ter sido pontuado em nenhum outro item da seção 5.</p> <p>c) Neste item, não será considerada válida para pontuação a publicação de relato de caso.</p> <p>5.d - PUBLICAÇÃO DE LIVRO OU DE CAPÍTULO(S) DE LIVRO TÉCNICO DA ÁREA MÉDICA: Autoria ou coautoria de livro ou de capítulo de livro técnico da área médica já publicado, EXCLUINDO-SE livros sem ficha catalográfica, publicações como manuais de procedimentos ou similares, questões de provas comentadas, publicações internas de Instituições, ou outras publicações equivalentes.</p>
<p>ITEM/VALOR. PONTUAÇÃO MÁXIMA = 2,5 PONTOS</p>	<p>5.a1 - Apresentação de trabalhos em eventos científicos = 0,4 5.a2 - Apresentação de trabalhos em eventos científicos médicos = 0,4 5.b - Publicação de trabalho completo ou de resumo de trabalho em anais em revista indexada ou suplementos de revistas indexadas = 0,5 5.c - Publicação de artigos científicos em revistas indexadas = 0,6 5.d - Publicação de livro ou de capítulo(s) de livro técnico da área médica = 0,6</p>

OBSERVAÇÕES:

(A) Não serão pontuadas cópias de e-mail ou fax ou publicações no prelo, somente REVISTAS OU LIVROS JÁ PUBLICADOS.

(B) Não serão consideradas declarações pessoais de professores ou orientadores ou pesquisadores.

(C) Publicações com ISBN não serão consideradas válidas para pontuação, pois não se caracteriza como publicação indexada exigida.

(D) Não serão consideradas publicações em cadernos de resumos de congressos ou seminários ou publicações institucionais internas. Não serão pontuadas atividades constantes do histórico escolar para obtenção de créditos (sejam obrigatórios ou não).

(E) Não será pontuado neste item a apresentação em eventos acadêmicos (semanas científicas ou de iniciação científica e outros semelhantes).

(F) Não serão pontuados neste item publicações em anais ou suplementos de revistas. Não serão pontuadas publicações tais como carta ao editor ou equivalente.